



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0045/2017

Os eventos, até então ocorridos no ambiente desta CMSP, que promoveram as entregas da distinção: "Colar Guilherme de Almeida - O Poeta de São Paulo e da Epopeia de 32" alcançaram considerável êxito, sendo exaltados pela sociedade.

As solenidades foram concorridas, porém, as quantidades de homenageados ficaram aquém das grandiosidades dos eventos.

A amplitude de personalidades (jurídicas e físicas), que atualmente se destacam pelos seus méritos, reconhecidos pelas valiosas colaborações nos segmentos estabelecidos na Resolução leva-nos a propor o aumento das concessões das medalhas de, no máximo de 9 por ano para 32. Essa quantidade não é mera coincidência, mas mais um referencial para nos remeter à Revolução de 32.

Acreditamos que o proposto consolidara uma importância mais significativa do objetivo da Resolução, bem como proporcionará maior visibilidade aos eventos.

Peço, portanto aos Nobres Pares o apoio para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.